



Câmara Municipal de Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO
Por X
Em 11/10/26
Presidente

INDICAÇÃO Nº 132/2026

Referência: Solicita da Gestão Municipal a criação de um Programa Municipal de Estágio - PME para estudantes universitários das mais diversas áreas, residentes no município e que necessitam de uma experiência profissional para o desenvolvimento de suas carreiras.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, as vereadoras signatárias com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da Gestão Municipal a criação de um Programa Municipal de Estágio - PME para estudantes universitários das mais diversas áreas, residentes no município e que necessitam de uma experiência profissional para o desenvolvimento de suas carreiras, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

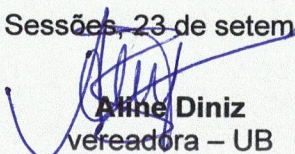
A presente Indicação Legislativa tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a criação de um Programa Municipal de Estágio – PME, destinado a estudantes universitários residentes no Município de Rio Largo, abrangendo as mais diversas áreas de formação profissional.

A iniciativa busca proporcionar aos jovens universitários a oportunidade de adquirir experiência prática, desenvolver competências profissionais e aproximar a formação acadêmica da realidade do mercado de trabalho, contribuindo para uma melhor preparação para o exercício de suas futuras profissões e muitos estudantes encontram dificuldades para ingressar no mercado de trabalho justamente pela ausência de experiência profissional, formando-se em seus respectivos cursos sem terem tido a oportunidade de vivenciar, na prática, os conhecimentos adquiridos em sala de aula. Nesse sentido, a criação de um programa municipal de estágio poderá representar importante instrumento de inclusão, qualificação e valorização da juventude riolarguense.

Além de beneficiar diretamente os estudantes, o programa poderá contribuir para o fortalecimento da própria Administração Pública Municipal, possibilitando a integração de conhecimentos acadêmicos às atividades desenvolvidas pelos órgãos e setores do Município, observadas a legislação aplicável aos estágios e as áreas de atuação compatíveis com cada curso, onde a criação do Programa Municipal de Estágio constitui uma medida de incentivo à formação profissional, à geração de oportunidades e ao desenvolvimento dos jovens de Rio Largo, preparando-os para os desafios do mercado de trabalho e contribuindo para a construção de um futuro com mais oportunidades para a população.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a qualificação profissional de nossa população, adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2026.


Aline Diniz
vereadora – UB



Câmara Municipal de Rio Largo - AL - Rio Largo - AL
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000359

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/09/23000359

Número / Ano	000359/2026
Data / Horário	23/09/2026 - 14:17:21
Ementa	IND Nº 132/2026 - SOLICITA DA GESTÃO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO - PME PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DAS MAIS DIVERSAS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO E QUE NECESSITAM DE UMA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DE SUAS CARREIRAS.
Autor	ALINE DINIZ
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	Ennysson